



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

### **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**

|                                                               |                                                                                                                                                                          |                                             |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Ordem de Prioridade:                                          | 32                                                                                                                                                                       |                                             |
| Beneficiário:                                                 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura                                                                                                     |                                             |
| Objeto da emenda:                                             | A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de 10 mil reais, será destinada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Departamento de Cultura. |                                             |
| Resumo da Emenda                                              |                                                                                                                                                                          |                                             |
| Valor Aumentado de Dotações                                   | R\$ 10.000,00                                                                                                                                                            |                                             |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):                                     |                                                                                                                                                                          |                                             |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:         |                                                                                                                                                                          |                                             |
| Novo:                                                         | x                                                                                                                                                                        |                                             |
| Suplementado:                                                 |                                                                                                                                                                          |                                             |
| Identificação do crédito orçamentário                         | Código                                                                                                                                                                   | Nome                                        |
| Órgão:                                                        | 07                                                                                                                                                                       | Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |
| Unidade Orçamentária:                                         | 07.04                                                                                                                                                                    | Departamento de Cultura                     |
| Ação:                                                         | 2.108                                                                                                                                                                    | Manutenção do Departamento de Cultura       |
| Natureza da Despesa:<br>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 4.4.90.52                                                                                                                                                                | Equipamento e Material Permanente           |
| Valores Iniciais:                                             | R\$                                                                                                                                                                      | 00,00                                       |
| Emenda ( + ):                                                 | R\$                                                                                                                                                                      | 10.000,00                                   |
| Valores Propostos:                                            | R\$                                                                                                                                                                      | 10.000,00                                   |



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):                            |                       |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário                         | Código                | Nome                                             |
| Órgão:                                                        | 05                    | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| Unidade Orçamentária:                                         | 05.02                 | Departamento Administrativo                      |
| Ação:                                                         | 99.999.9999.3.999.000 | Reserva de Contingência – Emendas Impositivas    |
| Natureza da Despesa:<br>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) | 9.9.99.99.00.00.00    | Reserva de Contingência                          |
| Valores Iniciais:                                             | R\$                   | 10.500.000,00                                    |
| Emenda ( - ):                                                 |                       | 10.000,00                                        |
| Valores Propostos:                                            |                       | 10.490.000,00                                    |

Pato Branco, 8 de novembro de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2257-1647-0B4F-20C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 17:13:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 17:21:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2257-1647-0B4F-20C3>